

2020



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA FADEL

Sumário

Código de conduta ética	2
Conduta Pessoal	2
Responsabilidades	2
Conflito de Interesse	2
Posicionamento Político	3
Relações de Parentesco	3
Relação com a Concorrência	3
Relações com a mídia e divulgações	3
Combate ao suborno e à corrupção	3
Brindes e presentes	3
Doações	3
Utilização de Recursos &	
Preservação do Patrimônio	4
Proteção de informações e dados	4
Associar a empresa em Redes Sociais	4
Assédio Moral / Sexual	5
Meio Ambiente	6
Observância às Leis, Normas &	
Regulamentos	6
Uso de substâncias ilícita	6
Porte de armas	6
Violação do Código de Conduta	6
Canal de Ouvidoria Interna	7
Termo de Compromisso	8

Código de Conduta e Ética

Esta política tem como intuito orientar todos os colaboradores e parceiros sobre os princípios do código de conduta e ética da Fadel.

Promovendo um ambiente harmonioso que favoreça a disseminação dos tópicos dessa Política com transparência, para que todos se sintam a vontade em fazer qualquer tipo de questionamento.

Todos têm a obrigação de se pronunciar referente a qualquer violação das normas expostas nesta Política, o não cumprimento pode expor o colaborador e a empresa em ilicitude (civil, criminal, trabalhista, etc.).

O colaborador deve estar ciente que a violação deste documento ou das políticas e procedimentos determinados poderão resultar em medidas administrativas ou a rescisão de Contrato de Trabalho, sem prejuízo ao ajuizamento das respectivas ações judiciais aplicáveis à situação.

Este documento é de aplicação obrigatória todos os colaboradores e deve servir de referência para nossos prestadores de serviço e parceiros comerciais. As normas apresentadas são pertinentes a todos os colaboradores, independente do cargo hierárquico que ocupa. - Todos devem segui-las indistintamente.

Responsabilidades

A Fadel tornou-se uma empresa de sucesso e reconhecimento no segmento de logística, oferecendo soluções diferenciadas ao mercado, priorizando a excelência no nível de serviço, fundamentadas na qualidade e eficiência operacional e sustentadas pela gestão de pessoas, processos e recursos.

Os procedimentos desta conduta devem ser assegurados pelos gestores (líder, supervisor, gerente, diretor) garantindo o livre acesso à divulgação dos princípios citados nessa política. Também devem assegurar o entendimento correto e aplicação das normas à sua equipe. Após o conhecimento desta, é de responsabilidade de todo colaborador seguir esta política e as diretrizes citadas.

É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, ou de partes, sob quaisquer meios, sem a autorização expressa da Fadel.

A elaboração e aprovação desta Política são de responsabilidade da área de Qualidade, RH e Diretoria Corporativa Fadel, e deve ser revisto e atualizado sempre que alguma modificação seja proposta.

Conduta Pessoal

Respeitar a capacidade e as limitações individuais nas relações de trabalho, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de etnia, sexo, cor, nacionalidade, idade, religião, deficiência, saúde, cunho político e posição social;

Manter o ambiente de trabalho positivo, tratando todos com dignidade e respeito, divulgando, informando e estimulando os colegas de trabalho para o integral cumprimento deste Código de Ética e Conduta;

Priorizar a segurança em todas as relações de trabalho, buscando a integridade física de todos os nossos colaboradores e parceiros.

É proibida a utilização indevida de informações reservadas da organização ou concorrer de forma desleal com a empresa após o seu desligamento.

Conflito de Interesse

Desviar-se de conflitos de interesse que possam colocar em risco ou em situação embaraçosa a empresa. O conflito de interesse existirá sempre que a tomada de decisão para determinada situação contiver elementos de considerações pessoais.

O colaborador deve informar ao seu superior imediato, quando alguma atividade particular puder interferir ou conflitar com os interesses da empresa, esclarecendo sua natureza e extensão.

Atividades profissionais externas só são admitidas quando não prejudiquem a atividade do colaborador na Companhia e que não impliquem em uso de informações, recursos, tempo ou conhecimento de propriedade dela.

Posicionamento Político

É vedada a utilização de recursos em favorecimento direto ou indireto de partidos políticos, candidatos a cargos públicos, comitês, funcionários públicos, políticos em exercício de cargo público, fornecedores, clientes, exceto se previamente verificado como ato legítimo e legal pelo departamento jurídico, além de autorizado pela diretoria;

Relações de Parentesco

Não é permitida a contratação de parentes de 1º grau (pai, mãe, filhos (as), irmãos (ãs) e cônjuge).

Em situações excepcionais, esta regra poderá ser flexibilizada considerando necessidades de contratação de pessoal operacional e restrições de mercado. A avaliação acerca da conveniência dessa flexibilização será feita pela Área de RH. A autorização deve passar pela aprovação formal da diretoria.

Não é permitido negociar ou formalizar contratos em nome da empresa com pessoas físicas ou jurídicas com as quais o colaborador tenha parentesco ou relação íntima. Situações excepcionais poderão ser autorizadas pela Diretoria.

Relação com a Concorrência

Negar promessas ou ofertas de pagamentos que visem facilitar o acesso às informações privilegiadas, ou que proporcionem tratamento comercial diferenciado não permitindo o tratamento de livre concorrência de forma que afetem decisão comercial.

Relações com a mídia e divulgações

Os contatos com a mídia sobre questões sociais, ambientais/ financeiras ou outras que possam afetar a imagem da empresa devem ser levados ao conhecimento ou discutidos com o Conselho Administrativo de administração para evitar mensagens conflitantes em nome da empresa.

Combate ao suborno e à corrupção

A Empresa conduz suas atividades de acordo com as legislações nacionais aplicáveis ao combate ao suborno e à corrupção. As pessoas devem agir da mesma maneira. Será condenada toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera pública, governamental ou privadas.

Estão proibidos o oferecimento em recebimento de presentes, suborno ou vantagens, concordar em pagar propina, com intuito de benefício comercial, seja ele da empresa e/ou pessoal sendo vedada a prática de corrupção ativa ou passiva.

Brindes e presentes

Fica vedado o aceite de brindes, presentes de qualquer valor, moeda corrente ou quaisquer benefícios oferecidos por terceiros que não sejam comunicados diretamente de forma oficial à

empresa, ou seja, diretamente ao colaborador.

Não sendo conveniente recusar o presente, o colaborador deverá destiná-lo à Área de RH, para promoção de sorteios ou doação às instituições de caridade credenciadas para este fim.

Doações

No caso de benefícios ou doações provenientes de fornecedores ou parceiros de presentes, produtos, serviços ou vantagens que sejam percebidas como de alto valor agregado por decorrência de um relacionamento comercial ou institucional, cabe ao colaborador informar a área de RH para uma análise da situação e consequente orientação de como proceder.

Nesta hipótese, incluem-se viagens e eventos no Brasil ou no exterior.

Utilização de Recursos e Preservação do Patrimônio

É proibido a utilização do patrimônio/bens da empresa para qualquer finalidade particular sem prévia autorização dos setores responsáveis.

É proibido o uso do sistema de internet, intranet e/ou e-mails para o envio ou recepção de mensagens discriminatórias ou de assédio, correntes, material obsceno ou de mau gosto, solicitações comerciais que, de qualquer outra forma, infrinja o presente Código de Conduta Ética. Todas as mensagens enviadas ou recebidas por esses meios são de propriedade da Fadel Transportes, cabendo à mesma o direito de verificação e utilização, podendo inclusive, usar tal material como prova legítima e divulgar o seu conteúdo em caso de litígio ou investigação legal.

Os colaboradores devem, em suas ações dentro e fora da Fadel Transportes, proteger o patrimônio físico e intelectual da Empresa, que inclui a sua marca e demais bens intangíveis, bens móveis e imóveis, tecnologia, estratégias de negócios e de comercialização, informações, pesquisas e dados.

Não é permitido modificar as características originais dos bens da Fadel Transportes, bem como, colar adesivos ou objetos em computadores, mesas, dentre outros.

O colaborador é responsável por preservar e proteger a propriedade e os bens que lhe são confiados, devendo estar em alerta para quaisquer situações ou incidentes que possam resultar em perdas, má utilização ou furto do patrimônio da Fadel Transportes.

Notebooks, aparelhos celulares e/ou outros equipamentos devem ser utilizados para o trabalho, de modo adequado e seguro.

Proteção de Informações e Dados

É vedado a todos os colaboradores ceder, informar e/ou passar a outros colaboradores ou terceiros, a sua senha de acesso aos sistemas informatizados.

Não é permitido causar ou assentir violações da segurança ou interrupção da comunicação em rede, evitar a identificação do usuário ou a segurança de qualquer computador, rede de computadores, aplicativo ou outra tecnologia e/ou revelar a sua senha a outros permitindo que a utilizem.

É de responsabilidade do Colaborador a higidez e integridade das informações da Fadel Transporte armazenadas nos dispositivos cedidos aos mesmos para execução da atividade profissional. Caso tais informações sejam violadas, a área de TI deve ser imediatamente comunicada e se constatada negligência e má utilização dos equipamentos, o Colaborador poderá ser responsabilizado.

A responsabilidade sobre a preservação da informação se estende, igualmente, as informações dos clientes que o Colaborador tenha acesso em razão das suas atividades profissionais desenvolvidas na Fadel Transportes, sendo consideradas informações confidenciais todas as informações obtidas em razão do vínculo de prestação de serviços existente, sendo vedada a sua divulgação em qualquer hipótese.

Não é permitido utilizar software não autorizado na rede de dados da Fadel Transportes, compartilhar informações confidenciais da empresa em qualquer meio ou divulgar informações da empresa em suas redes sociais sem autorização.

Associar a empresa em Redes Sociais

A Fadel Transportes espera, de todos os colaboradores e fornecedores, um posicionamento ético junto às redes sociais, pois os colaboradores são formadores da imagem da empresa, representando e construindo a reputação da Fadel Transportes.

Todos os princípios, orientações e condutas estabelecidas no Código de Conduta da empresa são aplicáveis em sua participação nas redes sociais.

Por isso, as seguintes orientações são estabelecidas:

- A criação, participação ou interação, pelos colaboradores em redes sociais, fóruns, blog na Internet ou em qualquer meio de comunicação escrita ou virtual, as opiniões ou manifestações emitidas devem possuir caráter estritamente pessoal, ficando expressamente vedada a associação da Fadel Transportes com a imagem dos colaboradores nas redes sociais;

- Não são aceitáveis críticas aos profissionais, fornecedores ou clientes da Fadel Transportes em sites públicos e redes sociais;
- Ao fazer publicações próprias ou comentar conteúdo de terceiros, seja cortês e pertinente. É possível discordar ou argumentar respeitosamente, mantendo a boa educação;
- É proibido o compartilhamento de informações confidenciais da empresa em redes públicas ou privadas, assim como comentários sobre assuntos internos tratados em reuniões ou em conversas com colegas de trabalho;
- A realização de crimes virtuais por colaboradores da Fadel Transportes não será tolerada;

Assédio Moral/ Sexual

Evitar e reportar comportamentos que possam ser interpretados como qualquer forma de assédio, sejam de cunho sexual ou comportamento ofensivo, tais como insultos, piadas, críticas, uso de linguagem abusiva, exposição de material ofensivo em local de trabalho, os quais possam transmitir conotação de ambiente hostil;

É considerado assédio moral:

- Expor alguém a situação humilhante;
- Constrangimento;
- Difamação;
- Calúnia;
- Violência psicológica;
- Broncas;
- Ameaças;
- Dar instruções erradas ou omitir informações necessárias para o exercício das funções;
- Impor horários injustificáveis;
- Transferências para isolar ou castigar o subordinado;
- Forçar a demissão do empregado;
- Perseguições;
- Punições injustificáveis ou ilegais.

É considerado assédio sexual:

- Aproximar-se fisicamente contra a vontade;
- Ofertar benefícios ou favorecimentos em troca de favores sexuais;
- Retaliação contra recusas de envolvimento sexual;
- Gestos sexuais;
- Olhar com conduta sexual;

- Brincadeiras com objetos, desenhos que sugiram sexualidade;
- Palavras maliciosas;
- Cartas, convites, bilhetes ou mensagens obscenas;
- Tocar, impedir ou bloquear movimentos;
- Envio de e-mails, SMS, WhatsApp com conteúdo pornográfico.

Não será tolerada discriminações ou preconceitos quanto à raça, cor, antepassados, nacionalidades, estado civil, idade, filosofia de vida, crenças, ideologias políticas, deficiências, limitações física e mental, condição física ou gravidez. Ofertando oportunidades iguais baseadas em competência e desempenho individual.

Meio Ambiente

Sustentabilidade é um termo usado para definir ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações. Ou seja, a sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro. Seguindo estes parâmetros, a Fadel visa poder garantir um desenvolvimento humano e sustentável no âmbito empresarial.

Preservamos o meio ambiente, e tomamos medidas necessárias para minimizar ou eliminar o impacto que suas atividades possam eventualmente gerar, atentando sempre na manutenção da saúde e preservação do meio ambiente.

Observância às Leis, Normas e Regulamentos

A Fadel Transportes respeita a legislação trabalhista em vigor, bem como as condições de trabalho do seu colaborador. Este documento tem como base os princípios da lei anticorrupção, lei trabalhista.

Não será tolerada nenhum trabalho forçado, escravo ou de crianças, exceto contrato de menor aprendiz.

Uso de substâncias ilícitas

É proibido trabalhar sob o efeito de álcool, drogas ilegais, bem como é proibido o uso, porte ou a venda de bebidas alcoólicas, e drogas no ambiente de trabalho ou nas dependências dos clientes. Igualmente, é proibido o porte de arma de qualquer natureza, salvo quando devidamente autorizado em razão do exercício da profissão e da função exercida.

Porte de Armas

Armas de quaisquer espécies não são permitidas nas dependências da Fadel Transportes, salvo para profissionais expressamente autorizados a proteger os colaboradores ou bens da empresa.

Para assegurar o efetivo cumprimento desta norma, a Fadel Transportes poderá autorizar vistoria em armários, veículos, bolsas e mochilas dos colaboradores e terceiros contratados.

Violação do Código de Conduta

A Fadel transportes garante através do Canal de Ouvidoria, o aparato necessário para que o colaborador possa declarar suas suspeitas de violação desta política ou conduta antiética. Desta forma a empresa não irá rescindir, transferir, suspender e tampouco discriminar a pessoa que procedeu o registro da ocorrência de ação supostamente antiética ou ilegal. Incluso também qualquer pessoa que esteja auxiliando nas investigações. Lembrando que o processo de denuncia através do Canal de Ouvidoria, existe a opção de denuncia anônima.

Todavia, não serão toleradas declarações falsas, com o objetivo de prejudicar terceiros ou a própria empresa. Para tais condutas serão utilizados procedimentos disciplinares.

O descumprimento das normas dispostas neste Código resultará em ação disciplinar, incluindo os procedimentos autorizados pela legislação trabalhista, inclusive, com a possibilidade de rescisão do Contrato de Trabalho.

A empresa poderá adotar, também, medidas civis e relatar os atos criminais aos órgãos administrativos e judiciais competentes.

A renúncia ou alteração a qualquer parte deste Código requer a aprovação do Comitê de Ética.

Canal de Ouvidoria Interna

É um dever de todos cooperar para o esclarecimento de fatos e condutas que desrespeitem às normas previstas desse código. Por isso, a Fadel Transportes disponibiliza o Canal de Denúncias. É uma ferramenta onde os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais podem entrar em contato e relatar uma ação suspeita que esteja em desacordo com nosso Programa de Integridade, composto:

- O Código de Conduta da Fadel Transportes;
- A ética;
- As leis;

A denúncia será recebida por uma empresa terceirizada, garantindo a isenção e o anonimato do denunciante, esta empresa irá realizar uma análise inicial e a encaminhará ao Conselho

Administrativo da Fadel Transportes, composto por membros da direção. O Conselho irá se aprofundar na análise e em grupo tomará as decisões sobre as ações a serem tomadas.

Para operar o Canal de Denúncias a Fadel Transportes escolheu a 0800Brasil, uma empresa de origem israelense especialista nesta área e que garantirá a imparcialidade no recebimento das denúncias e o sigilo do denunciante.

As denúncias podem ser realizadas de duas maneiras:

Por telefone em chamada gratuita no número 0800 580 3683. O horário do atendimento dos analistas da 0800Brasil é de 2ª à 6ª das 9h às 18h e fora desse horário há a opção da secretária eletrônica que funciona 24h por dia.

Via web no site www.0800brasil.com.br/fadeltransportes. Esta opção funciona 24h por dia.

O denunciante pode se manter em sigilo, mas caso queira, o denunciante poderá se identificar somente para a 0800Brasil, neste caso a Fadel Transportes não terá acesso a esta informação.

Caso a denúncia seja feita por telefone a Fadel Transportes não receberá a gravação da conversa, apenas a transcrição, não havendo risco de identificação da pessoa pela voz.

CONSIDERAÇÕES APLICAVÉIS AO CÓDIGO DE CONDUTA

Termo de Compromisso

Declaro ter recebido, cópia do Código de Conduta e Ética destinado aos colaboradores, fornecedores da Fadel Transportes, comprometendo-me a cumpri-lo fiel e integralmente e estando ciente de que o não cumprimento de uma das regras contidas neste Código de Ética acarretará penalidades previstas por lei por descumprimento as regras da empresa.

Nome: _____ Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____